

Com a delegação de competência conferida na subalínea xxxvii) da alínea c) do n.º 2 do Despacho n.º 7001/2017, de 4 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017.

18 de outubro de 2017. — O Diretor de Pessoal, *Anibal Júlio Maurício Soares Ribeiro*, Comodoro.

310858045

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9447/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprovou o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), os polícias podem ser graduados em categoria superior, por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna, sob proposta do diretor nacional da PSP, com caráter excecional, quando, para o desempenho de cargos em organismos internacionais de reconhecido interesse nacional constitua pré-requisito a detenção de determinada categoria.

Considerando o interesse nacional no desempenho de funções na Organização das Nações Unidas (ONU) por parte de Oficiais de Polícia de Portugal;

Considerando a designação para o cargo de Conselheiro de Polícia da Organização das Nações Unidas, que é por inerência Chefe da Divisão de Polícia da ONU, e a proposta apresentada pelo diretor nacional da PSP, nos termos do disposto no artigo 78.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro:

1 — Graduo na categoria de Superintendente-chefe, para o exercício de funções no cargo de Conselheiro de Polícia das Nações Unidas, o Superintendente M/100094, Luís Miguel Ribeiro Carrilho da Polícia de Segurança Pública.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2017 e cessa com o termo do exercício de funções no cargo referido no número anterior.

18 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310857292

Louvor n.º 381/2017

Louvo o Coronel de Infantaria (1880559) Carlos Alberto Nunes da Costa Pinto, pela excelência de caráter, excecional competência profissional, comprovado espírito de lealdade, provado esforço, permanente disponibilidade e elevado sentido de missão com que desempenhou as funções de oficial de ligação da Guarda Nacional Republicana no meu Gabinete, desde novembro de 2015.

Oficial de elevado mérito e valor reconhecidos, recorrendo ao conhecimento profundo que tem da Guarda Nacional Republicana foi chamado frequentemente a proceder a estudos e consequente elaboração de pareceres, propostas, informações e memorandos, sobre temas diversos designadamente no respeitante à produção legislativa sobre as alterações estruturais, orgânicas e gestórias da Guarda Nacional Republicana, nomeadamente nos trabalhos de elaboração de um novo Estatuto dos Militares da GNR.

Também nos estudos da evolução de indicadores relevantes no âmbito da atividade desta força de segurança, sempre respondeu prontamente, com seriedade e qualidade, revelando os sólidos e profundos conhecimentos que detém, o que evidencia o seu assinalável espírito de missão e uma esclarecida noção do dever.

Competindo-lhe, por força das funções que desempenha, acompanhar-me nas deslocações em que esteja em causa o relacionamento com a GNR, o Coronel Carlos Pinto, pela forma natural como assume os mais diferentes e múltiplos desafios, sempre soube desempenhar tais funções, difíceis e complexas, com elevada ponderação, energia, bom senso, coragem moral e espírito de missão, demonstrando notáveis qualidades pessoais e profissionais, aliadas a uma enorme capacidade de relacionamento e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias.

Digno de especial destaque foi a sua ação no planeamento da preparação do guião das cerimónias fúnebres de Estado do antigo Presidente da República Mário Soares.

As excecionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais, aliadas à grande dedicação em serviço da segurança pública demonstradas pelo Coronel Carlos Pinto, tornam-no merecedor do respeito e consideração públicos, pelo que é da mais elementar justiça que

os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos como extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, o Coronel (1880559), Carlos Alberto Nunes da Costa Pinto, da Guarda Nacional Republicana.

18 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310858215

Louvor n.º 382/2017

Louvo o Superintendente Paulo Jorge de Almeida Pereira, oficial de elevado mérito e valor, pelas extraordinárias virtudes humanas e pela forma excecionalmente dedicada e competente como desempenhou as funções de Oficial de Ligação da Polícia de Segurança Pública (PSP), no meu Gabinete desde janeiro de 2016, granjeando a estima e consideração entre os membros do mesmo.

Competindo-lhe, por força das funções desempenhadas, a participação em múltiplas tarefas, sempre conduziu a sua ação com base em análises cuidadas e rigorosas, perspetivando assertivamente e acompanhando com objetividade os diversos temas em desenvolvimento.

Oficial que alia a frontalidade com que expõe os seus pontos de vista, sem os impor, à dinâmica e energia que imprime às atividades que desenvolve, dotado de excelente caráter, elevada competência profissional, provado esforço, permanente disponibilidade e elevado sentido de missão, bem como grande generosidade e espírito de lealdade, tem consolidado ótimas relações com as autoridades e entidades centrais, regionais e autárquicas com que contacta, granjeando respeito e consideração, contribuindo, assim, para o prestígio do meu Gabinete, do Governo e da Polícia de Segurança Pública, que tão briosamente serve.

Destaca-se o trabalho desenvolvido no âmbito das inúmeras propostas legislativas relacionadas com a atividade das Forças de Segurança e em especial da PSP, ao qual este Oficial de Polícia dedicou o seu saber, vasta experiência e dinamismo, traduzindo-se assim num valioso contributo e apoio para o exercício das competências da área da administração interna, em particular no domínio da segurança interna.

Digno também de especial ênfase foi a sua ação no planeamento da preparação do guião das cerimónias fúnebres de Estado do antigo Presidente da República Mário Soares.

As extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais evidenciadas, designadamente, a extrema lealdade, coragem moral, dedicação e elevado espírito de disciplina, bem como a excelência do seu desempenho, alicerçado numa sólida formação moral e humana e um profundo conhecimento das questões da segurança, tornam-no merecedor de ser considerado um oficial exemplar, que muito honra a Polícia de Segurança Pública e é de inteira justiça que os serviços prestados ao Estado português, bem como a sua grande dedicação em serviço da segurança pública, sejam alvo de público reconhecimento e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o Superintendente Paulo Jorge de Almeida Pereira, da Polícia de Segurança Pública.

18 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310858207

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 9448/2017

Em cumprimento do ponto 6. do Despacho da Ministra da Administração Interna, de 9 de agosto de 2017, determinando o enquadramento do SIRESP na estrutura orgânica da Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI), e ouvidas a Secretária-Geral da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), entidades a envolver nesse processo, determina-se:

1 — Afetação, por despacho do Secretário-Geral, na estrutura orgânica flexível da SGAI, de uma Divisão, com funções de suporte e apoio permanente aos utilizadores da rede SIRESP, no âmbito do contrato celebrado entre a Administração Interna e o consórcio da SIRESP, S. A., integrando o Centro de Operações e Gestão (COG) e em consequência, todas as suas atribuições, garantindo disponibilidade de serviço de 24 horas, 7 dias por semana, 365 dias/ano.

2 — O funcionamento da mencionada Divisão será assegurado, com caráter permanente, por elementos das Forças de Segurança, designados para o efeito, em regime de comissão de serviço, sendo os respetivos encargos suportados pelos serviços de origem.

3 — O Comandante-Geral da GNR afetarà, em permanência, ao COG os seguintes elementos militares:

- a) 2 Sargentos-Ajudantes ou Sargentos-Chefes, devidamente credenciados, para exercício de funções na área da supervisão;
- b) 4 Guardas, devidamente credenciados, para exercício de funções na área da operação;
- c) 2 Guardas, devidamente credenciados, para o exercício de funções na área de supervisão de segurança e apoio a novos utilizadores.

4 — O Diretor Nacional da PSP afetarà, em permanência, ao COG os seguintes elementos policiais:

- a) 2 Chefes ou Chefes-Principais, devidamente credenciados, para exercício de funções na área da supervisão;
- b) 4 Agentes, devidamente credenciados, para exercício de funções na área da operação;
- c) 2 Agentes, devidamente credenciados, para o exercício de funções na área de supervisão de segurança e apoio a novos utilizadores.

5 — A GNR e a PSP garantem que a substituição de militares e agentes em exercício de funções no COG será sempre assegurada por elementos, com o mesmo tipo de valências e credenciações que os anteriores, com uma antecedência mínima de 3 meses, contados da data prevista para a mencionada substituição, por forma a possibilitar a passagem de conhecimento e formação dos novos elementos.

6 — As atribuições relativas ao Planeamento e Gestão da infraestrutura de suporte à rede SIRESP, cuja da propriedade é do Estado, bem como, o acompanhamento da execução técnica do contrato celebrado com a SIRESP, S. A., continuará a ser da responsabilidade da Equipa Multidisciplinar de Comunicações Críticas, da SGAI.

16 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

310858183

Despacho n.º 9449/2017

No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 2, alínea b) e n.º 8 do despacho da Ministra da Administração Interna n.º 181/2016, de 28 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2016, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, a competência para autorizar a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, e respetivos contratos de seguro de acidentes pessoais, relativos à contratação de vigilantes florestais para a Rede Primária da Rede Nacional de Postos de Végia, no período entre 11 e 31 de outubro, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 247/97, de 19 de setembro, obtidos os pareceres e autorizações legalmente exigidos e dentro dos limites previstos e autorizados na correspondente dotação orçamental.

18 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

310857073

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Aviso n.º 12817/2017

Nos termos do estatuído nos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações por último introduzidas pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de setembro de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental na carreira geral unicategorial de técnico superior, concluído com sucesso pelas trabalhadoras abaixo identificadas:

Nome	Classificação
Ana Cláudia Gomes Lopes dos Santos	18,10 valores
Ana Margarida Garvão Costa Mendão	16,55 valores

Nome	Classificação
Isilda Seita Guerreiro	17,20 valores
Lucília Maria Marques Ramos	17,70 valores
Maria José Murcho Lavradorinhos	17,50 valores
Néli Marília Pina Lourenço Castro	16,45 valores
Paula Cristina Espadinha Daniel	16,35 valores
Paula Sofia Fernandes Alfaiate Ferreira	17,70 valores
Sara Alexandra Vasco da Costa Pereira	18,40 valores

27 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.

310854432

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 9450/2017

1 — Na sequência de procedimento concursal, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão do Desporto Escolar da Direção-Geral da Educação, aberto pelo Aviso n.º 8704/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 150, de 4 de agosto, e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por reunir os requisitos legais exigidos no artigo 20.º da referida Lei, é designado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o mestre Rui Miguel da Conceição Carvalho, cuja competência técnica e aptidão, adquiridas e desenvolvidas ao longo da sua experiência profissional, bem como a experiência anterior em funções semelhantes, são as adequadas para prosseguir as atribuições e os objetivos da Divisão do Desporto Escolar, conforme o comprova a nota curricular relativa ao currículo académico e profissional, em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2017, inclusive.

17-10-2017. — O Diretor-Geral, *José Vítor dos Santos Duarte Pedrosa*.

Nota Curricular

Nome: Rui Miguel da Conceição Carvalho
 Nacionalidade: Portuguesa
 Data de Nascimento: 18 de julho de 1970
 Habilitações Académicas:

Mestrado em Gestão da Formação Desportiva, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa (ano 2007);
 Licenciatura em Ensino de Educação Física e Desporto, na Universidade de Trás-Os Montes e Alto Douro (ano 1994).

Experiência Profissional:

2017 — Professor do Quadro do Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita-Barreiro, Grupo 620, Educação Física;

Desde janeiro 2016 — Consultor na empresa EDUGEP, L.ª;

2015 — Formador do Centro de Formação de Professores Ordem de Santiago de Setúbal;

2012-2013 — Técnico Superior no Departamento de Formação e Qualificação, no Departamento do Desporto, e na Divisão de Documentação e Museologia do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais, todos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

2011-2012 — Chefe de Divisão de Formação, no Instituto Português do Desporto, I. P.;

2011 — Diretor Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em comissão de serviço, no Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;

2008-2011 — Chefe de Divisão de Formação, no Instituto Português do Desporto, I. P.;

2009-2013 — Deputado Municipal da Câmara Municipal do Barreiro;

2008-2009 — Vereador sem pelouro, em regime de substituição, na Câmara Municipal do Barreiro;